

PODER JUDICIÁRIO

20ª Vara Federal

Seção Judiciária do Distrito Federal

SAS - Quadra 04 - Bloco D - Lote 07 - 8º andar - CEP: 70070-901 – Brasília/DF - FAX: (61) 3221-6629 - Fone:(61) 3221-6625/3221-6626 - E-Mail: 20vara.df@trf1.jus.br.

Ofício PJE-26.7.2017

Brasília, 26 de julho de 2017.

Ao Senhor **Décio Oddone**

Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Setor de Grandes Áreas Norte 603 - Asa norte.

Brasília/DF – CEP: 70.830-902.

Referência: Ação Popular nº. 1007839-83.2017.4.01.3400.

Requerente: CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS e outro.

Requerido: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o despacho proferido, nesta data, na Ação Popular nº. 1007839-83.2017.4.01.3400, para comprovação imediata do cumprimento da medida liminar que suspendeu os efeitos do Decreto 9.101/2017, sob pena de multa diária fixada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RENATO C. BORELLI

Juiz Federal Substituto da 20ª Vara/SJDF.

- De acordo com a Portaria Presi 316/2016, que acrescentou o artigo 20-A à Portaria Presi 467/2014, "As autoridades impetradas em mandados de segurança e os agentes públicos poderão utilizar o perfil Jus Postulandi do PJe como meio alternativo de entrega das informações ou comunicações de cumprimento de decisões judiciais, restrito ao tipo de documento Informações prestadas, mediante o uso de certificado digital". Em caso de dúvidas quanto à configuração do computador, sugere-se a instalação do Navegador PJe do CNJ (http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Navegador_PJe). O acesso ao sistema PJe deve ser realizado mediante a utilização de **certificado digital próprio da autoridade impetrada ou agente público**. Após o acesso, deve-se observar se é exibida a opção de perfil "Jus Postulandi" no canto superior direito da tela. Caso não esteja disponível, a autoridade ou agente público deverá entrar em contato com o suporte csti@trf1.jus.br (61-3314-1620), solicitando a criação de seu perfil "Jus Postulandi" e indicando o respectivo número de CPF, RG/Órgão expedidor, data de expedição e Naturalidade-UF.
- Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|--|---|-------------------------------|
| Petição inicial | Petição inicial | 17072118494565300000002226659 |
| Ação popular. Decreto majoracao pis cofins combustivel | Inicial | 17072118465473800000002226671 |
| Copia OAB 1 | Documento de Identificação | 17072118472262400000002226678 |
| Copia OAB 2 | Documento comprobatório de inscrição no CPF | 17072118475468500000002226683 |
| Título eleitoral | Documento de Identificação | 17072118482533700000002226690 |
| Título eleitoral. verso | Título de eleitor | 17072118490621500000002226699 |
| Informação de Prevenção | Informação de Prevenção | 17072414315465700000002234254 |
| Decisão | Decisão | 17072511550021600000002241519 |
| Ofício | Ofício | 17072512493448300000002246155 |
| Intimação polo ativo | Intimação polo ativo | 17072513053983300000002246385 |
| Intimação | Intimação | 17072512493448300000002246155 |
| Citação | Citação | 17072513285990600000002246700 |
| Intimação PRF | Intimação PRF | 17072513352930800000002246759 |

| | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| Diligência | Diligência | 17072518341221100000002254311 |
| Habilitação de litisconsorte ativo | Petição intercorrente | 17072520083856900000002255606 |
| Doc 1.1 - Carteira OAB Cristiane - Assinado | Documento de Identificação | 17072520065294300000002255613 |
| DOC 1.2 - Carteira OAB Mariel | Documento de Identificação | 17072520070236100000002255614 |
| DOC 1.3 Certidão Eleitoral | Documento de Identificação | 17072520071310400000002255615 |
| DOC 1 | Documento de Identificação | 17072520072869300000002255617 |
| procuracao mariel cristiane - Assinado | Procuração | 17072520074558700000002255620 |
| Despacho | Despacho | 17072611370338600000002259119 |

OBSERVAÇÃO: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).



Assinado eletronicamente por: **RENATO COELHO BORELLI**

<http://pje1g.trfl.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2265139**



17072614332065300000002259920